



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação
de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 525648/11-8

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 601 na data de, 13/03/2017 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA FABRICANTE: Viro-Immun Labor-Diagnostika GmbH

ENDEREÇO: In Der Au 29 - Oberursel, D-61440

PAÍS: Alemanha

EMPRESA SOLICITANTE:

CNPJ: 64.128.853/0001-96

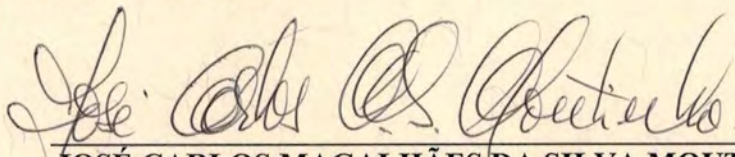
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 8.02.132-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Válido até: 13/03/2019

Brasília - DF, quinta feira, 16 de Março 2017.


JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário
DIMON

